



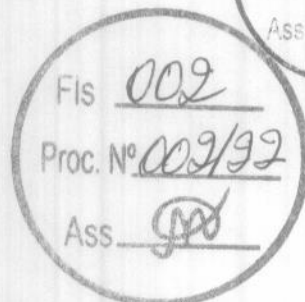
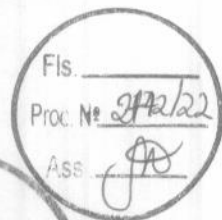
PREFEITURA MUNICIPAL  
**CHAPADINHA**  
Compromisso e Desenvolvimento

Estado do Maranhão  
Governo Municipal de Chapadinho  
Prefeitura Municipal de Chapadinho

### SOLICITAÇÃO DE DESPESA

Ao Senhor  
**Thiago Alves dos Santos**  
Secretário Municipal de Licitações e Compras

Prezado Senhor,



Venho por meio deste encaminhar a Vossa Senhoria nossa solicitação de Intenção de Registro de Preços – IRP, do tipo menor preço, visando à para eventual contratação de empresa para aquisição dos serviços de manutenção de pneus e câmaras de ar de interesse da Secretaria Municipal de Administração, para que seja realizado as cabíveis providências necessárias, em conformidade com o Decreto Federal nº 7.892/2013 e suas alterações, de acordo com as informações abaixo:

ITEM	PATROL 120 K	QUANT
1	CONCERTO OU TROCA - 1400-24	40
2	VULCANIZAÇÃO -1400-24	20
3	REMENDO TIP TOP -1400-24	30
4	CONCERTO C/ PARAFUSO-1400-24	5
5	BORRACHA DE VEDAÇÃO	30
6	PITO SEM CÂMARA	30
7	REMENDO CHUPETA -1400-24	25
ITEM	RETROESCAVADEIRA JCB	QUANT
8	CONCERTO OU TROCA D12.5/80-12/15.5	15
9	CONCERTO OU TROCA T.17.5/25 - 19.5L	10
10	VULCANIZAÇÃO D.	5
11	VULCANIZAÇÃO T.	5
12	REMENDO CHUPETA	10
13	CONCERTO C/ PARAF D	5
14	CONCERTO COM PARAF T	2
15	REMENDO TIP TOP	10
16	PITO SEM CÂMARA	2
17	REMENDO PAVIO	8
ITEM	PA CARREGADEIRAW 130/ PATROL XCMG	QUANT
18	CONCERTO OU TROCA 17.5/25 L3	10
19	VULCANIZAÇÃO 17.5/25L3	10
20	REMENDO CHUPETA	10
21	CONCERTO C/ PARAFUSO	2
22	REMENDO TIP TOP	10
23	PITO SEM CÂMARA	10
24	BORRACHA DE VEDAÇÃO	10
25	REMENDO PAVIO	3
ITEM	CAÇAMBA, COMPACTADORES E PIPA	QUANT



PREFEITURA MUNICIPAL  
**CHAPADINHA**  
Compromisso e Desenvolvimento

Estado do Maranhão  
Governador:                       
Prefeito Municipal:                     

Fls. 003  
Proc. Nº 002/22  
Ass. JPO  
Fls.                       
Proc. Nº 276/22  
Ass. JPO

26	CONCERTO OU TROCA 1000X20	70
27	VULCANIZAÇÃO 1000X20	30
28	REMENDO CHUPETA	40
29	REMENDO TIP TOP	40
30	PITO	45
31	REMENDO PAVIO	8
<b>ITEM</b>	<b>TRATOR ARICOLA AZL</b>	<b>QUANT</b>
32	CONCERTO OU TROCA D 12.4-24	5
33	CONCERTO OU TROCA T 18.4/30	8
34	VULCANIZAÇÃO D.	4
35	VULCANIZAÇÃO T.	7
36	REMENDO CHUPETA	10
37	CONCERTO C/ PARAF D	2
38	CONCERTO COM PARAF T	2
39	REMENDO TIP TOP	10
40	PITO	8
41	REMENDO PAVIO	2
<b>ITEM</b>	<b>TRATOR AGRICOLA 275</b>	<b>QUANT</b>
42	CONCERTO OU TROCA D 750/16	8
43	CONCERTO OU TROCA T 18.4/30	8
44	VULCANIZAÇÃO D.	2
45	VULCANIZAÇÃO T.	8
46	REMENDO CHUPETA	10
47	CONCERTO COM PARAF T	2
48	REMENDO TIP TOP	8
49	PITO	4
<b>ITEM</b>	<b>MOTOCICLETAS EM GERAL</b>	<b>QUANT</b>
51	CONCERTO OU TROCA	20
<b>ITEM</b>	<b>CAMINHÃO FORD CARGO 816S</b>	<b>QUANT</b>
52	CONCERTO OU TROCA	20
53	REMENDO TIP TOP	10
54	REMENDO PAVIO	4
55	VULCANIZAÇÃO	8
56	PITO	8
<b>ITEM</b>	<b>L200 TRITON/TROLLER T4 (M. Ambiente)</b>	<b>QUANT.</b>
57	CONCERTO TROCA	12
58	VULCANIZAÇÃO	8
59	REMENDO TIP TOP	8
60	REMENDO CHUPETA	10
61	PITO	10
62	REMENDO PAVIO	15

A escolha do Sistema de Registro de Preços, justifica-se no Art. 3º Inciso I, do Decreto Federal nº 7.892/2013 e alterações posteriores.

Sua divulgação deverá ocorrer através de correspondência a todas as secretarias municipais vinculadas a Prefeitura Municipal de Chapadinha, conforme prevê o, levando em consideração que este órgão não possui mão de obra suficiente para o gerenciamento ilimitado de órgãos, entidades e autarquias. Para tal, fundamentamo-nos no Art. 4º, § 3º, inciso I, do Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013 e alterações posteriores.

#### FONTE DE RECURSO

As despesas decorrentes desta licitação correrão por conta de recursos consignados no Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de Chapadinha/MA, que será informado no ato de formalização do contrato, conforme Art. 7º § 2º do Decreto Federal nº 7.892/2013 e alterações posteriores.

#### FORMA DE FORNECIMENTO:

A forma de fornecimento dos produtos, será mediante apresentação de requisição própria do executor do contrato da Prefeitura Municipal de Chapadinha – MA, em 01 (uma) via, devendo conter no averso carimbo em alto relevo e devidamente assinada por servidor autorizado, contendo os seguintes dados:

- a) Cliente: Secretaria Municipal Requisitante;
- b) Informar a quantidade dos produtos;
- c) Informar o valor referente a cada produto;
- d) Informar a data do fornecimento dos produtos;
- e) Assinatura do funcionário da empresa;
- f) Comprador: assinatura e carimbo do diretor do Setor de Compras.

Os Órgãos / Secretarias que tiverem a intenção de participar do referido Registro de Preços, em obediência ao art. 6º do Decreto Federal nº 7.892/2013, e alterações posteriores, deverão manifestar seu interesse de participação mediante o encaminhamento ao Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Chapadinha/MA, através desta Secretaria/Órgão Gerenciador, da sua Manifestação de Intenção de Registro de Preços – MIRP, formalizado e aprovado pela autoridade competente, sua concordância com objeto a ser licitado contendo a estimativa de consumo e especificações pertinentes, antes da realização do procedimento licitatório, sendo o prazo máximo para recebimento de tal manifestação de intenção, será de até 08 (oito) dias uteis a partir da publicação do aviso da IRP, conforme Art. 4º § 1º-A do Decreto Federal nº 7.892/2013. (incluído pelo Decreto nº 9.488 de 2018).

Chapadinha, 10 de Dezembro de 2021.

  
**Leila Maria Pessoa**  
Secretária Municipal de Administração